

Resolução nº : 7532/2001  
Protocolo nº : 96650/01  
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
MANDAGUARI  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
MANDAGUARI  
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

## **R E S O L V E**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUARI, no exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 139.222,59 (cento e trinta e nove mil e duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos ).

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2001.

**RAFAEL IATAURO**  
Presidente